

PORTARIA Nº 0924, de 15 de junho de 2018 (*)

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 18 a 28 DE JUNHO DE 2018, AS INSCRIÇÕES para seleção de Professores/Monitores para o Projeto Universidade para Todos, no ano de 2018, **para preenchimento de vagas remanescentes**, de acordo com o Quadro de Vagas do Anexo Único desta Portaria, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 090/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/05/2018.

Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), que se torna parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, alterados os prazos e/ou datas das diversas etapas do processo seletivo, que ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

| | |
|----------------|--|
| Período | Inscrições – 18 a 28/06/ 2018 Seleção – 03/07/2018 Publicação do resultado parcial – 04/07/2018 Período de recurso – 05/07/2018 Resultado final – 06/07/2018 |
|----------------|--|

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 090/2018.

(*) Republicada por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTRAIA 0924/2018

QUADRO DE VAGAS

| Cód. Município | MUNICÍPIOS / TURNOS | CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS | | | CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS |
|---------------------------------------|--|-------------------------------------|--|-----------------------------|---------------|---|
| | | HISTÓRIA | LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS | LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL | REDAÇÃO | QUÍMICA |
| CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA | | | | | | |
| 001 | BARRA DO CHOÇA - NOTURNO | 03+ CR(*) | 01+ CR(*) | 02+ CR(*) | 02+ CR(*) | 02+CR(*) |
| 002 | BELO CAMPO - NOTURNO | | | | | |
| 003 | VITÓRIA DA CONQUISTA / PRADOSO / - NOTURNO | | | | | |
| 004 | BARRA DA ESTIVA - NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 005 | CAETANOS – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 006 | CÂNDIDO SALES - NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 007 | CONDEÚBA – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 008 | CORDEIROS – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 009 | PLANALTO – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 010 | POÇÕES – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 011 | TANHAÇU – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 012 | IBICUI – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 013 | NOVA CANAÃ – NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| 014 | PIRIPÁ - NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| CAMPUS DE ITAPETINGA | | | | | | |
| 025 | ITAPETINGA - VESPERTINO E NOTURNO | 01+ CR(*) | | 01+ CR(*) | | |
| 026 | ITAMBÉ- NOTURNO | | | | | |
| 027 | ITORORÓ – NOTURNO | | | | | |
| 028 | MAIQUINIQUE- NOTURNO | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) | CR(*) |
| TOTAL DE VAGAS | | 04 + CR | 01 + CR | 03 + CR | 02+ CR | 02 + CR |

*Cadastro de reserva de vaga, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Projeto, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(*) CR – Cadastro de Reserva